



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3760 - NATAL/RN - SEGUNDA-FEIRA 12 DE MARÇO DE 2018

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 6.777 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a desafetação e a doação de área de propriedade do Município, na forma que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar, cumpridas as exigências legais e de acordo com o artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte bem imóvel pertencente ao patrimônio deste Município:

Uma área territorial integrante do Conjunto Residencial Santa Catarina, situada no bairro Potengi, Zona Norte desta capital, com 16.410,15m² de superfície, registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 13.796, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Rua Tijuca, com 41,60 m² e Hospital Santa Catarina com 70,60 m²;

Sul: Rua Rio do Sul, com 114,00 m²;

Leste: Rua Araranguai, com 165,05 m²;

Oeste: Hospital Santa Catarina, com 29,25 m²; e Escola Estadual Peregrino Junior, com 130,00 m²;

Art. 2º A área acima caracterizada fica desafetada da destinação que originalmente lhe fora conferida, sendo doada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para fins exclusivos de construção do Hospital Universitário da Mulher, na forma e condições previstas no Processo Administrativo nº 005042/2018-86.

Art. 3º A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) tem o prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da vigência da presente Lei, para dar início às obras de construção do Hospital Universitário da Mulher, sob pena de devolução do referido bem imóvel ao patrimônio do Município de Natal.

Parágrafo único. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte não poderá, durante 30 (trinta) anos, a contar da efetiva inauguração da obra e seu funcionamento, modificar a natureza da unidade hospitalar destinada ao atendimento de pessoas do sexo feminino ou dar-lhe outra destinação.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município (PGM) autorizada a adotar todas as providências necessárias à efetivação desta doação, procedendo com as medidas de regularização do citado ato de alienação imobiliária, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 09 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 416/2018-A.P., DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processo nº 38821/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora ADRIANA GOMES SILVA DE MORAIS, matrícula nº. 07.418-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Convênio Nº 24/2013, de Cooperação Técnica, celebrado entre o poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 350/2018-A.P., DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e processo nº 16103/2017-50, CONSIDERANDO o termo de Ajuste de Conduta nº 004/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargos de Agente de Combate à Endemias e Agente Comunitário de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº 9.323/2011.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
72.067-2	ADALBERTO ELIAS S. DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.554-1	ADELILIAN GOMES DE GOIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.546-2	ADILSON DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

72.053-1	ADRIANA JERONIMO DE SOUTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.528-9	ADRIANO BUTEMBERG DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.531-5	AGAMENON GOMES DE MORAES NETO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
35.228-4	ALAN FLAVIO SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.077-2	ALDEMI HORACIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.080-2	ALECIO DE MACEDO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.050-3	ALEX QUEIROZ PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.086-1	ALEXANDRE WAGNER GOMES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.052-6	ALIASON PEREIRA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.086-6	ALINE BARBOSA DE ARAUJO DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.554-5	ALISSON PEREIRA DE PAIVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.554-4	ALLAN JEFFERSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.531-2	ALLEX ANDRE SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.104-8	ALLYSON ANGELO AIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.052-0	ALVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.052-2	ALVARO SOARES DE BRITO FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.078-6	AMANDA KALLIANA MACEDO BRITO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.064-3	AMANDA RAQUEL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.052-5	AMANDA RODRIGUES DE AGUIAR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.085-6	AMANDA XAVIER BEZERRA ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.555-7	ANA CARLA DE SOUZA FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.086-2	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.074-9	ANA CLAUDIA ALBINO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.075-5	ANA CRISTIANA BARBOSA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
46.079-6	ANA EDIMILDA AMADOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
46.086-9	ANA KARLA DO NASCIMENTO PEREIR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
45.849-0	ANA MARIA SILVESTRE VIEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.123-7	ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.086-8	ANALY STEFANNY DE ANDRADE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.250-0	ANDERSON BRUNO DE LIMA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.529-9	ANDERSON DA SILVA DANTAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.049-5	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.051-0	ANDRESSA MARCELA DANTAS DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.555-5	ANNE CAROLINE CORTEZ COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.053-4	ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.543-1	ARLEN SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.053-7	ARTHUR CICERO MORAIS PEIXOTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.074-1	ARTHUR LEANDRO SANTOS ASSUNCAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.086-9	AURELIO CARNEIRO MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.049-7	BRUNNO RAPHAEL ALVES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.067-3	BRUNO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.079-8	BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.554-9	CAIQUE IONAS DE AZEVEDO SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.052-1	CAMILA CAROLINE DA SILVA PATRICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.102-2	CARLA JESSICA RODRIGUES SALES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
34.273-4	CARLOS ALEXANDRE DO N SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.079-9	CARLOS HENRIQUE SILVA V. JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.530-1	CAROLINE FERNANDA V. DIAS EVANGELIS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.103-6	CECILIA DIAS LUCAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.542-3	CINTHIA BARROS PENHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.050-0	CINTIA DANNIELE VICTORINO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.087-1	CLAUDIA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.529-0	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.076-4	CLEIDEIANE TELES X. LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.077-5	CLEIDSON JOSEMAR SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
34.397-8	COSMO MARIZ DE S MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.054-2	CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.086-5	DAMIAO DA COSTA FREIRE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.532-1	DAMIAO NEVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.532-4	DAMIAO TEIXEIRA DE MOURA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.103-4	DANIEL AUGUSTO COSTA DE FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.242-3	DANIEL MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.049-6	DANIELLE KARINE DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.068-4	DAYANA GUIMARAES B. DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.555-6	DEISIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

72.076-9	DIEGO GREYSON OTAVIANO DE MELO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.088-0	JOSE NEWTON MOREIRA CAMELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.088-8	DIRCEU HENRIQUE SILVA VARELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.068-5	JOSE WALLYSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.529-1	EDINALDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.087-4	JOSEFA DEISE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.068-8	EDLEUZA CRIS SILVA TOMAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.068-9	JOSEILTON RIBEIRO DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.054-4	EDMILSON FARIAS MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	34.331-5	JOSENILSON VICENTE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.087-6	EDNEIDE DE BRITO PINHEIRO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.057-2	JOSINALDO VIDAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.054-9	ELAINE DENISE BANDEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.057-4	JOZENILDO LOPES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.055-5	ELIABE DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.053-3	JUÇARA VALESCA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.079-5	ELIAS DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.057-7	JUDSON DA COSTA ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.055-1	ELIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.053-5	JUDSON DIEGO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.077-9	ELIDIEL DANTAS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.051-7	JULIANA IZABELE DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.056-5	ELIELSON JACINTO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.086-4	JULIANO STEFANO DA COSTA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.532-2	ELY MOREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.079-6	JULIO CESAR DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.070-9	EMANUELLE RICARDO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.056-1	JULIO CESAR NEPOMUCENO NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.055-6	ENOCK MOISES DE MEDEIROS NOBREGA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.067-9	KALINY MEDEIROS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.276-1	ERICA MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.088-1	KALYNNE KARLA SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.050-2	ERICARLA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.069-2	KAMLYA DANTAS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.056-9	ERICK LUIZ MEDEIROS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.530-0	KAMLYA RAPHAELY MACEDO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.102-3	ERICKSON CARLOS LIMA BRASIL FERREIRA FLO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.053-8	KAREN KALINE DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.057-1	ERIKA FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.088-9	KAREN PONTES ORLANDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.548-0	EVANDRO LUIZ VICTOR DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	46.106-7	KARINA LIMA VICENTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.051-9	FABIO PEREIRA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35.122-9	KARLA RENIUZA DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.082-8	FABIO SIMAS ESTEVAM	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.532-3	KATIA CIBELLE R. DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
40.686-4	FABYOLA PEREIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.073-5	KAYVILLENE KALLEN C. DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.249-6	FELIPE CAMPOS DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.064-6	KELVIN VINICIUS SANTOS SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.057-6	FELIPE EDRAS SILVA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.088-6	KENNEDY AUGUSTO NEVES FERNANDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.242-7	FELIPE FERNANDES GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.531-0	KENNEDY GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.067-6	FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.531-1	KLEYTON MANOEL Z. BARROS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
46.097-4	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.531-9	LARISSA DE ALBUQUERQUE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.530-3	FERNANDO XAVIER DE FRANCA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.051-8	LARISSA REGO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.530-4	FLAVIANA MARIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.056-2	LAZARO MARCELINO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.078-9	FLAVIANO MACHADO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.530-8	LEANDRO MEDEIROS DANTAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.050-9	FLAVIO ARAUJO DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.529-2	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.534-2	FLAVIO RODRIGO SILVA DE FREITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.072-6	LEANDRO RODRIGUES S. DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.539-6	FRANCIS GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.086-7	LEDA PINHEIRO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.534-1	FRANCISCO GILBERTO DOS A. DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.078-5	LENISSON RAYR BRITO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.103-5	GABRIEL ALVES GOMES PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.534-0	LEONARDO CARDIELLY JESUS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.077-4	GEAN ERICLS DA SILVA FELICIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.069-3	LETICIA MARIA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.057-3	GEIMISON CESAR SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.079-3	LEVI DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.532-0	GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34.549-1	LIENE MARIA DE MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.064-7	GERSON ALEXANDRE ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34.892-9	LILIAN EMANUELLE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.051-6	GERSON DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.534-4	LOUIZY MINORA COSTA A. DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
34.567-9	GILCLEANE DE ANDRADE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.050-8	LUCIANA ALBINO DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.530-5	GLEYSON DE VASCONCELOS FEITOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	34.443-5	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.068-3	GRASIELE ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.531-7	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.555-8	HELTON TADEU PINHEIRO FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.063-7	LUIS FELIPE PEREIRA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.057-5	HERIVELTON BRENO SILVA CAMARA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	35.575-5	LUIZA ANDREA COSTA BARROS DE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.050-5	HUDSON HERICK XAVIER DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.089-0	MACKSON EMILIANO FARIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.057-0	HUYLIANE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.064-4	MARCIO COSTA DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.073-7	IDAIAINE BUENO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45.862-7	MARCOS FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.070-6	ISABELLE LOUISE RODRIGUES ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34.353-6	MARIA DE FATIMA BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.071-2	ISABELLY THUANY DE FREITAS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.068-0	MARIA ELIZANGELA DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.067-0	ISRAELIAN BORGES DE AQUINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.048-1	MARIA ELZILENE SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.048-6	IZAAC DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.067-8	MARIA GABRIELLA D. SILVA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.077-8	JAMIL AVELINO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.048-4	MARIA HELENA MOTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.548-2	JAN PIERRE MARTINS DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.241-6	MARIA HERLAIANE NASCIMENTO COS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.051-4	JANAINA FRANCA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.067-7	MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.050-4	JARDEL FELIPE BERNARDO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35.014-1	MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.532-5	JEAN FABIO GOMES DE HOLANDA FREIRE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35.494-5	MARIA ROSILEIDE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.104-9	JEANE DA SILVA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.088-2	MARIANE MARIA E. DE LIMA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.049-3	JEFFERSON DOUGLAS P. M. DO NASCIMENT	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.069-0	MARILIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.088-7	JEFFERSON PEREIRA PRAXEDES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.064-1	MARILIA ANIELLE DA SILVA FABRICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.538-9	JEOVANE DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.064-2	MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.241-7	JERFESSON AUGUSTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.077-6	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.055-8	JIHMYSON STANFELDO COSTA MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.543-2	MAXWELL FERREIRA GUEDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.055-9	JOAO DANIEL MARTINS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.076-2	MAYSA MARIA S. SIQUEIRA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.554-6	JORDANA MARTINS DE BRITO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34.559-8	MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.087-9	JOSE ADRIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.056-4	MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.063-4	JOSE BRUNO FEITOSA TRAJANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.063-9	MICHEL VARELA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.087-2	JOSE LUIZ DE LIMA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	72.542-5	MIKELLI LEIZE VICENTE F. AURELIANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

72.051-2	MIQUEIAS DE SOUZA M. BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.089-2	MOACIR MIGUEL B. DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.530-9	MONICK KATIA SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.548-3	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.078-0	NADIA BEATRIZ ARAUJO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.052-8	ONILSON ADRIANO LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.055-2	OZIMAR MORAIS PINHEIRO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.542-8	PATRICIA KARLA M. DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.554-2	PAULO HENRIQUE FELIX	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.068-6	PAULO HENRIQUE P. MARTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.049-4	PAULO MONTEIRO PONTES NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.241-8	PAULO RODRIGO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.055-4	PEDRO PAULINO GOMES JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.538-6	PRISCILLA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.531-6	PRISCILLA RAYANNE DE M. FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
34.372-2	RADIGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.089-5	RAFAEL EVANGELISTA DOS S. SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.534-6	RAFAEL FRANÇA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.048-9	RAFAEL GUSTAVO FREIRE BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.068-7	RAILTON JHONATHAN M. DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.543-0	RAQUEL DA SILVA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.555-9	RAUDAN DE SOUZA BERNARDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.076-7	RAUNY GLICERIO MOURA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.050-1	RENALVO RAVELLI R. DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.052-3	RENATO D. DOS SANTOS NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.064-0	RENO RIBEIRO BARBOSA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.249-8	RICARDO JOSE A. DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.529-4	RIDIEL DE SOUZA DINIZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.530-6	RITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.076-5	ROBERTA RAYANE DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.063-5	ROBERTHY SADACK MARTINS DE PAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.539-8	ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.078-1	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.275-4	RODRIGO MOREIRA PEDREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.529-5	RODRIGO VIEIRA CUNHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
34.520-2	ROSEMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.053-2	ROSENIRA BATISTA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.047-9	ROSICLEIDE FREIRE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.056-8	RUANA CLARA BEZERRA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
34.902-0	RUBENS DE CARVALHO ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.049-8	RUBENS MORONI SILVA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.079-0	RUTHE GOMES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.056-0	SABINA DOS SANTOS P. DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.077-3	SANDRA MARIA CABRAL VILA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.088-3	SANDRA N. ALEXANDRE VARGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
45.845-7	SANDRA SALES DE MENDONCA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.064-5	SARAH MAYARA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.054-1	SEGUNDO MATEUS VIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.053-9	SERGIO FERREIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.530-7	SERGIO MARCIO FAGUNDES FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
35.521-6	SERGIO VERTON F. DE MEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
35.058-3	SHEILA CARVALHO DE LUCENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
46.095-8	SHIRLEY MAKILANEY NUNES E SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.087-5	SILVIA KARLA CAMARA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.068-2	SIMONE CAVALCANTE DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.542-7	STEVESON EPAMINONDAS DE ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
35.648-4	TATIANA MATIAS SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.056-6	TAYS ROMEYKA JUVINO SANTIAGO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.531-3	THALES IAHWEH E. A GONCALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.539-2	THALITA SANTANA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.078-8	THAYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.078-3	THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.078-4	THAYRONE MEDEIROS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.054-3	THIAGO ARRUDA DIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.531-4	THIAGO BENTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.069-1	THIAGO EDWIN DE BRITO DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.529-7	THIAGO JOSE SOUZA DE FARIAS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.053-0	THIAGO PEREIRA BATISTA DA MATTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.560-3	THIAGO PIMENTA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.054-5	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

72.067-5	TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.069-4	VANESSA MIRANDA DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.531-8	VICTOR AGUIAR DE FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.056-7	VICTOR DIRCEU S N DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.080-5	VICTOR HUGO DINIZ SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.539-4	VINICIUS MORAIS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.063-8	VIVIANNE CARLOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.085-9	WALERIA MARTINS FIRMINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.050-7	WALESKA ARAUJO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.049-1	WENY PEREIRA DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72.054-7	WERNER CLAUDIUS MENEZES WANDERLE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.087-3	WESCLEN SILVA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.077-0	WILSON SIMONAL PINTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.242-1	XANDREY SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
72.088-4	YASMIN CHEENA GORGONIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 332/2018-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005242/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO NOBRE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.218-6, Chefe do Setor de Ações Preventivas dos Vigias e Guarda-vidas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 331/2018-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005076/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação - SME, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
KELSON CLINTON SOARES MEDEIROS	72.420-4	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	01/03 A 30/03/2018
MAIRSON OLIVEIRA MARQUES	72.405-9	Diretor do Departamento de Finanças	DD	2017/2018	01/03 A 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 330/2018-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº 005081/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA	72.425-6	Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças	CS	2017/2018	01/03 A 30/03/2018
ANA CLAUDIA AGUIAR MENDES DA SILVA	67.456-7	Diretora do Departamento de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher	DD	2016/2017	01/03 A 30/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 328/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 688/2018 - SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SIMONE DE PAIVA SATURNO DINIZ, matrícula nº. 65.589-9, Diretora do Departamento Financeiro, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 139/2018-GS/SEMAD, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no dia 06 de fevereiro de 2018, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 05 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 325/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 730/2018-SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor TATIANA MARIANO DA COSTA, matrícula nº. 65.902-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras e Abastecimento, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria 167/2018-GS de 08 de fevereiro de 2018, publicada no 09 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 327/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 3512/2018-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor RUBENS LAGE LOPES, matrícula nº. 38.756-8, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 326/2018-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº Processos nº 6499/2018-16, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA ARAGÃO, matrícula nº. 44.911-3, ocupante do cargo de Professor, N1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.037/2018-SEMAD

PROCESSO: 0050753/2016-43- SMS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Clínica médica de alta complexidade e seus periféricos: Foco Cirúrgico, Carro de Anestesia e de Urgência, Bisturi elétrico e Cauterizador, Monitor Cardíaco e Cardioversor, Desfibrilador, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 12/03/2018, site:www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir 12/03/2018, site:www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 27.03.2018 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 08 de Março de 2018.

Maria Suely de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017

PROCESSO: 029988/2017-57

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADA: M.M.C. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.619.190/0001-43.

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1613, Centro Comercial João Aracati, sala 102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-000.

OBJETO: Aditar o contrato nº 091/2017, sem reflexo financeiro, tendo em vista que os percentuais são 36,15% de acréscimo e 36,15% de supressão, trazendo equivalência entre os percentuais e tendo como base as planilhas que, em função da necessidades de incluir novos serviços que não foram previstos na planilha original, aumentar a quantidade existente dos serviços e também excluir serviços que não serão realizados, para que haja uma melhor adequação a que o projeto se propõe, atinente ao Contrato de Serviços de Manutenção das Quadras e Recreios Cobertos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Natal/RN de acordo com os cálculos colacionados nos presentes, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Pela Contratante

Cassiano Medeiros Caldas – Pela Contratada

Natal/RN, 30 de janeiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-SME/PMN

PROCESSO: 007631/2017-18- SME/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: Orleans Viagens e Turismo LTDA- ME - CNPJ: 21.331.404/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Nazaré, 685, 1º andar, sala 04, Ipiranga, São Paulo/SP - CEP:04263-00.

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.33. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 10.208/14.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – CONTRATANTE

Mauro Pereira dos Santos – CONTRATADA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de 100 (cem) PARQUES INFANTIS DE MADEIRA, a fim de atender à demanda das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Natal. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, e a documentação deverá ser entregue no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00.

Natal, 08 de março de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra. - Diretor do DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o processo seletivo para a contratação temporária de professores.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, e a documentação deverá ser entregue no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 915 - Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico equipe.dag@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00.

Natal, 07 de março de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra - Diretor do DAG/SME/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 043/2018 - GS/SMS DE 07 DE MARÇO DE 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 5º, inciso XIV, alínea I da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o Decreto Municipal nº 10.470 de 30 de setembro de 2014, Decreto 10.975 de 11 de março de 2016, e Ofício nº 1406/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Contratualização, objetivando agilizar, qualificar e acompanhar as contratualizações das instituições públicas, filantrópicas e privadas como também, orientar e acompanhar o trabalho dos gestores de contratos da assistência hospitalar e ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	MATRICULA	Função
Nizia Maria dos Anjos Silva	14.239-5	Presidente
Gabriel Cardoso Medeiros	45.879-1	Membro
Lucicleide Ferreira Maia	761-7	Membro
Luana Maria Almeida Fernandes	22.479-1	Membro
Roosevelt de Medeiros Guerra	12.002-2	Membro

Parágrafo Único - A servidora Luana Maria Almeida Fernandes, matrícula 22.479-1, substituirá a Presidente da Comissão de Contratualização/SMS, nos casos de afastamento e/ou impedimento deste. Art. 2º - Determinar que o mandato dos membros da Comissão de Contratualização/SMS não excederá ao período de 01 (um) ano.

Art. 3º - Determinar que os servidores designados no Artigo 1º, supra, sejam gratificados, em função das sessões e reuniões da Comissão de Contratualização/SMS das quais efetivamente participem, por jetons. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2018.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2018-GS/SMS DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 0061/2005, e Ofício nº 1415/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora RENATA LOPES LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 72.146-9, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	ESTABELECIMENTO
212/2017	D-OXXI NORDESTE LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2018-GS/SMS DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar 061/2005, Ofício 1479/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo para responder interinamente pela Administração da UPA Dr. Leonidas Ferreira (UPA Satélite). - KARLA PATRÍCIA REBOUCAS DE SOUZA - Matrícula 46.879-7-Enfermeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação retroativa a 01 de Março de 2018. MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 077/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4888/2018-07 - Recibo SIAI nº 149575
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA – EPP
CNPJ 08.676.370/0001-55

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.1-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 077/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 2.539,60 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde
Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA - EPP
Natal, 08 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 078/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4866/2018-39 - Recibo SIAI nº 149575
Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-439 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 078/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 7.050,00 (sete mil, cinquenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde
Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE
Natal, 08 de março de 2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, parágrafo 1º, Incisos I e IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico Nº 064/2018 acostado aos autos do processo nº 039189/2017-99.

A contratação inicial foi pactuada com base no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, nº 007/2017, Processo nº 046417/2016-04, com base no disposto no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - TCE nº 124897

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 15.805.801/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NORDELÂNDIA – localizada à Avenida Piloto Carlos Del Prete s/n, Nordelândia - Lagoa Azul - NATAL/RN, nas quantidades e especificações técnicas mínimas estipuladas no Contrato nº 089/2017 e no Edital da Concorrência nº 007/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento contratual.

Vigência: Com a prorrogação por mais 6 (seis) meses do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato, passando o termino do prazo de execução dos serviços de 11 de abril de 2018 para 08 de outubro de 2018.

Com a prorrogação por mais 6 (seis) meses do prazo de vigência do Contrato, passando o termino do prazo de vigência do contrato de 30 de maio de 2018 para 26 de novembro de 2018.

O Presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura eficaz com a publicação do extrato no DOM.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira

Contratada: Paulo César - CPF 050.047.754-00

Natal, 09 de Março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 079/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4845/2018-13 - Recibo SIAI nº 149575

Contratado: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ 07.055.280/001-84

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.1-970 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 079/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 48.810,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Natal, 08 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 080/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4829/2018-21 - Recibo SIAI nº 149575

Contratado: DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-439 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 080/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria nº 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Natal, 08 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 081/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4819/2018-95 - Recibo SIAI nº 149575

Contratado: FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ 06.628.333/0001-46

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2-439 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 081/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 106.620,00 (cento e seis mil, seiscentos e vinte reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
Natal, 08 de março de 2018

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 082/2018
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.112/2017 - ATA RP 002/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 8435/2017-61 e Processo de Pagamento nº 4854/2018-12 - Recibo SIAI nº 149575
Contratado: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ05.008.240/0001-56
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.003.2-411 - Fonte: 106500

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 082/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores membros da Comissão de Recebimento, conforme Portaria n.º 018/2018 - GS/SMS, publicado no DOM em 14/02/2018. Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Natal, 08 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013
Processo nº: 007413/2013-50

Contratado: CEZAR FONSECA TEIXEIRA - CPF nº 423.338.304-68

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 - 08.244.055.2-994 – Serviço de Proteção Social e Especial de Média Complexidade; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 102900; Anexo: 7.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Objeto: O presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel, cujo objeto é o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS NORTE, situado na Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 4570, Redinha, nesta Capital, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 06 de março de 2018 a 05 de março de 2019, permanecendo o valor mensal do aluguel em R\$ 3.161,02 (três mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos). Valor mensal: R\$ 3.161,02 (três mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, de 06 de março de 2018 a 05 de março de 2019;

Data de Assinatura: 01 de março de 2018;

Contratado: CEZAR FONSECA TEIXEIRA

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Processo nº: 001006/2017-62

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0025-80
Endereço: Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 – Ribeira - Natal/RN, CEP: 59.010-900.

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Unidade Orçamentária: 18.49; Projeto/Atividade: 08.122.004.2-849 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF;

Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 5102100; Anexo: 7;

Base Legal: Fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do referido Contrato para prestação de serviços de postagens, envio de documentos do tipo “mala direta” e demais serviços ofertados, que será utilizado por mais um período de 12 meses, a partir de 08 de fevereiro de 2018 até 08 de fevereiro de 2019, para atender as necessidades do Setor de Cadastro Único/Programa Bolsa Família, bem como as Unidades de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e demais necessidades desta secretaria;

Vigência: 12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2018 até 08 de fevereiro de 2019;

Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2018;

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 026/2015

Processo nº 005051/2018-77-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: TCPAV - Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli

Objeto: adequação de planilha, em razão das alterações haverá reflexo financeiro negativo

na ordem de R\$ 57.415,29 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), porém apenas com relação aos preços unitários de determinados itens da planilha, sendo que o valor contratual, alterado pelo 5º termo aditivo (2ª adequação), de R\$ 1.494.088,69 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 1.436.673,40 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo que as alterações contratuais (acréscimo e supressão) até o momento realizadas, somam 3,96% do valor inicialmente contratado; em razão da autorização para utilização do saldo do contrato de repasse nº 1.011.636-83-2013-OGU-MTUR, os serviços a executar na ordem de R\$ 349.350,63 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), o valor de R\$ 339.632,91 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos) serão pagos a partir da seguinte dotação orçamentária - Nota de Reserva nº 31.107/2017 (informado no 6º aditivo, enquanto a diferença de R\$ 9.717,72 (nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) serão pagos com recursos próprios, através da seguinte dotação - Nota de Reserva nº 34766/2018, respectivamente: Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Mobilidade e Acessibilidade na Copa; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 5112400 - Transferência de Convênios; Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta; Projeto Atividade: 15.451.058.1-474 - Melhoria da Estrutura Viária; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 100.000 - O.Ñ.V.; Anexo: IV - Projetos da Administração Direta e Indireta, ao contrato nº 026/2015, para a execução dos serviços de capeamento asfáltico em CBUQ na Av. Ayrton Senna com implantação de ciclofaixa entre as Avenidas Roberto Freire e Poços de Caldas, Zona Sul, Natal/RN. Base Legal: art. 65, I, "b" § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Contratada

Natal, 05 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 012/2018-STTU/GS, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do contrato nº. 006/2018 (Processo Administrativo nº 00000.006249/2018-78 – STTU), celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., através do PREGÃO PRESENCIAL nº 24.004/2017 – SEMAD, Processo Administrativo nº 058149/2016-65-SEMAD-SRP, cujo objeto consiste na contratação de empresa prestadora dos c, sob a forma de Lanches, Coffee Break, Buffet, Coquetel, entre outros, com a finalidade de dar suporte às atividades operacionais e atender as demandas necessárias aos eventos promovidos pela STTU.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTER ALVES DE LIMA FILHO – Matrícula nº 65.535-0, como gestor e VERÔNICA MARIA LOPES MILITÃO, matrícula nº 00.453-7, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o referido Contrato mantido com a Empresa CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE Nº 005/2018 – GS/SEMPLA, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Planejamento:

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos.

Art. 2º - Designar o servidor SÉRGIO PAULO ALBUQUERQUE DE SOUSA MELO, matrícula n.º 72.512-4, como FISCAL do Contrato nº 004/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a Empresa Hewlett Packard Brasil LTDA - HP, Processo nº 029036/2017-33. O Contrato objetiva: A prestação do serviço de Hardware e Software para os equipamentos descritos na relação do item 4 da proposta OPE 0007257474, versão 5, da contratada para o Município de Natal, sendo este parte integrante deste contrato quanto aos aspectos técnicos. Serão atribuições do fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob aspectos quantitativos e

qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

9. Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 44.835-4, para substituir, nas ausências e impedimentos, o FISCAL nomeado no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia 07/03/2018.

GLENDANTAS FERREIRA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA DE Nº 004/2018 – GS/SEMPA, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Planejamento:

RESOLVE:

Art. 1º Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, para Órgãos Públicos.

Art. 2º - Designar a servidora CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 731.365-3, como FISCAL do Contrato nº 003/2018, celebrado entre o Município de Natal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e a Empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA-ME, Processo nº 041088/2017-88. O Contrato objetiva: A prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal do Natal, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório. Serão atribuições da fiscal do contrato:

1. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

3. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

5. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

6. Comunicar ao titular da pasta, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

7. Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao titular da pasta a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas;

8. Propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;

9. Exercer demais atribuições pertinentes a garantir a fiel execução do Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora MILÍZIA BRANDÃO MEZZA UCELLA, matrícula n.º 16.930-7, para substituir, nas ausências e impedimentos, a FISCAL nomeada no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia 07/03/2018.

GLENDANTAS FERREIRA

Secretária Municipal de Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*PORTARIA Nº 008/2018- SEL- NATAL, 01 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - Designar a servidora JÉSSICA KAROLINE *ASEVEDO DA COSTA, matrícula nº 72512-1, como Gestora do Contrato: 01/2018 – processo nº 006157/2018-98

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2018.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

*Republicada por incorreção.

*EXTRATO DO CONTRATO 07/2018

PROCESSO Nº 005581/2018-15.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: PARETTO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REFORMA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Vigência: 15 (quinze) dias após a assinatura.

Natal, 08 de março de 2018.

Assinaturas:

Danielle Araújo Mafra – Contratante

Edeilson da Costa Matias - Contratada

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-SEL

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 07256/2018-97

Nome do Credor: CAU - CNPJ: 14.829.126/0001-88

Endereço: Rua: Conselheiro Morton Farias, 1440 – Lagoa Nova – Natal/RN -CEP: 59075-730

Objetivo: Solicitação de Registro de Responsabilidade Técnica-RRT

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 - Elemento de despesa: 3.3.90.47 - Contribuições Tributárias e Contributivas - Sub elemento: 99

Valor: R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)).

Fonte: 0100000 – Anexo: I

Daniele Araújo Mafra – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 09 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018-SEL

É inexigibilidade de licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Número do Processo: 007221/2018-58

Nome do Credor: CREA - CNPJ: 08.025.934/0001-90

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-000

Objetivo: Solicitação de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-221 - Elemento de despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Sub elemento: 05

*Valor: R\$ 218,54 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro reais).

Fonte: 0100000 – Anexo: I

Daniele Araújo Mafra – Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Natal, de 09 de março de 2018.

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020706/2017-56

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEL

CONTRATADA – TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aditar em R\$ 10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais).

BASE LEGAL: Art.65, inciso I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Natal, 08 de março de 2018.

ASSINATURAS:

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - CONTRATANTE

ADRIANA DE ATHAYDE VILELA – CONTRATADA

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2018 – CGMN/SEMDES, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O Corregedor da Guarda Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de arquivamento proferida nos autos do processo registrado sob o nº 00000.012543/2013-12, com base no que foi apurado e em razão do despacho emitido no mesmo por este órgão correccional, com fulcro no artigo 4º, inciso I da Lei Complementar nº 84/2007 e no art. 29, incisos III e IV do decreto 10.834/2015:

LÊNIO JÁCOME

Corregedor/GMN

PORTARIA Nº 002/2018 – CGMN/SEMDES, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O Corregedor da Guarda Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de arquivamento proferida nos autos do processo registrado sob o nº 00000.022797/2011-79, com base no que foi apurado e em razão do despacho emitido no mesmo por este órgão correccional, com fulcro no artigo 4º, inciso I da Lei Complementar nº 84/2007 e no art. 29, incisos III e IV do decreto 10.834/2015:

LÊNIO JÁCOME

Corregedor/GMN

PORTARIA Nº 001/2018 – CGMN/SEMDES, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O Corregedor da Guarda Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de arquivamento proferida nos autos do processo registrado sob o nº 00000.012596/2013-25, com base no que foi apurado e em razão do despacho emitido no mesmo por este órgão correccional, com fulcro no artigo 4º, inciso I da Lei Complementar nº 84/2007 e no art. 29, incisos III e IV do decreto 10.834/2015:

LÊNIO JÁCOME

Corregedor/GMN

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES***PORTARIA Nº 036/2018 – FUNCARTE, 24 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor VICTOR OLAVO DE PAIVA MIRANDA ROCA, matrícula nº 67.928-3, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 222/2017*, firmado entre a Fundação Cultural Capitanias das Artes e SEREIA DISTRIBUIÇÃO DE FILMES EIRELI-ME – CNPJ: 08.905.114/0001-92, referente ao processo administrativo nº 035222/2017-10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

*Republicada por incorreção

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2018**

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 00000.007107/2018-28

CREDOR: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB

CNPJ 60.954.161/0001-46

OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTA MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES, NO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

VALOR: R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.128.010.1-038 – Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos;

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB-ELEMENTO: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 09 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: Fábio Ricardo Silva Góis - Diretor Técnico

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2018

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 00000.007108/2018-72

CREDOR: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB

CNPJ 60.954.161/0001-46

OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA, NO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

VALOR: R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.128.010.1-038 – Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos;

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 09 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: Fábio Ricardo Silva Góis - Diretor Técnico

RATIFICAÇÃO: Maria Aparecida de França Gomes - Diretora Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 00000.007109/2018-17

CREDOR: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB

CNPJ 60.954.161/0001-46

OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DIRETOR TÉCNICO FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, NO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

VALOR: R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.128.010.1-038 – Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos;

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 09 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: Maria Aparecida de França Gomes - Diretora Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2018

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 00000.007110/2018-41

CREDOR: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB

CNPJ 60.954.161/0001-46

OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR, NO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA.

VALOR: R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.128.010.1-038 – Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos;

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 09 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: Maria Aparecida de França Gomes - Diretora Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2018

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 00000.007112/2018-31

CREDOR: Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB

CNPJ 60.954.161/0001-46

OBJETO: PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DA SERVIDORA JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, NO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA.

VALOR: R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.128.010.1-038 – Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos;

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e Oficinas.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Natal, 09 de março de 2018.

RECONHECIMENTO: Estefânia Maria Rodrigues Filgueira - Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO: Maria Aparecida de França Gomes - Diretora Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: ESTILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES DE 400 WATTS PARA ATENDER A CAMPANHA DE COMBATE AO CANCER DO COLO DO ÚTERO / 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 111 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS; ATIVIDADE/ PROJETO: 01.31.001.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; VALOR R\$: R\$ 7.066,00 (SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS). LOCAL E DATA: NATAL/RN, 09 DE MARÇO DE 2018. ASSINATURAS: RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/ PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Rosberg Farias de Oliveira